



**PORTARIA Nº 094 /198**

Concede Licença Prêmio à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5375.229-2-SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 3893/96, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 1 de março de 1998 a 10 de março de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

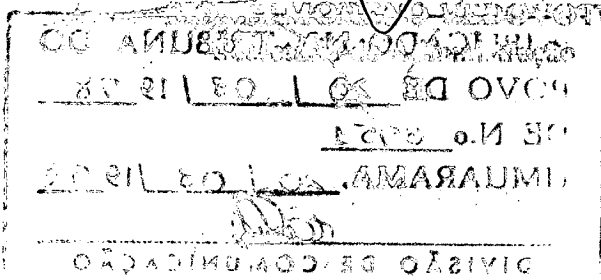
**PACO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

*Amorim*

*Cançado*



**PORTARIA Nº 094 198**

Concede Licença Prêmio à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARISLEY TEREZINHA GIACOMASSI DE LUCA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.375.229-2-22P-PR, ocupante do Cargo de Provento Efetivo de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Pré-Escolar, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 1996, nos termos do Processo nº 3827/96, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com função no período de 02 de março de 1998 a 01 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

*Antonio Fernando Scavacca*  
**ANTONIO FERNANDO SCAVACCA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Ledovoto*  
**SIDNEI MORENO LEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20 / 03 / 19 98
DE N.º 6951
UMUARAMA, 20 / 03 / 19 98
<i>CSA</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO